



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	F	D	D	D	D	U	T	E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista												50.000
Atividades												
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares										10.000
02 331	0571 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso										10.000
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F		3		1	90		0	100	10.000
02 331	0571 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso										40.000
			F		3		1	90		0	100	40.000
TOTAL - FISCAL												50.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												50.000

ATO Nº 345, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e 18ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.980.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "I" da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 7, de 14 de fevereiro de 2017, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 6, de 1º de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e 18ª Região, crédito suplementar, tipo 402a, no valor global de R\$ 1.980.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	F	D	D	D	D	U	T	E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista												1.000.000
Atividades												
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes										1.000.000
02 061	0571 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina										1.000.000
			F		3		1	90		0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL												1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	F	D	D	D	D	U	T	E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista												980.000
Atividades												
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes										980.000
02 061	0571 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás										980.000
			F		3		1	90		0	100	980.000
TOTAL - FISCAL												980.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												980.000



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista													1.000.000
		Atividades													
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes													1.000.000
02 061	0571 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F		3			1		90		0		100	1.000.000
TOTAL - FISCAL															1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista													140.000
		Atividades													
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													140.000
02 331	0571 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina	F		3			1		90		0		100	140.000
TOTAL - FISCAL															140.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															140.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista													700.000
		Atividades													
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes													700.000
02 061	0571 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo	F		3			1		90		0		100	700.000
TOTAL - FISCAL															700.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															700.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista													140.000
		Atividades													
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares													140.000
02 331	0571 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F		3			1		90		0		100	140.000
TOTAL - FISCAL															140.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															140.000